



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIO
MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO - DIREITO
EDITAL DDP/ROGEPE 2/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFERSA divulga o resultado preliminar da 2ª Etapa para seleção de estagiários de graduação do curso de Direito (Edital DDP/ROGEPE nº 2/2026), conforme avaliações realizadas pela comissão instituída pela Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 10, de 8 de janeiro de 2026, retificada pela Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 77, de 14 de janeiro de 2026.

Candidato(a)	Entrevista	Currículo	Nota Final
Ana Paula Coelho Costa de Souza	Eliminado, conforme item 4.3 do edital		
Anna Beatriz Carvalho Siqueira	Eliminado, conforme item 4.3 do edital		
Bruna Manuela Freitas Vieira	Eliminado, conforme item 4.3 do edital		
Carlos Daniel Alves da Silva	64,9	10	74,9
Dayana Isla Mendes	Eliminado, conforme item 4.3 do edital		
Izabel Paulino Medeiros	64,6	0*	64,6
João Pedro Amorim de Melo	Eliminado, conforme item 4.3 do edital		
João Pedro Ferreira Mota	63,9	0*	63,9
João Queiroz da Silveira Neto	67,2	10	77,2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

Leandro Rafael Germano Freitas	67,6	0*	67,0
Luany Oliveira Regis	Eliminado, conforme item 4.3 do edital		
Luiz Eduardo Silva Costa	Eliminado, conforme item 4.3 do edital		
Lusia Leite Cavalcante de Sousa	Eliminado, conforme item 4.3 do edital		
Marcelo Afonso Alves Xavier	62,2	0*	62,2
Maria Clara Farias de Menezes	Eliminado, conforme item 4.3 do edital		
Maria Ludmylly da Silva	68,8	12	80,8
Pablo Petterson Praxedes da Silva	Eliminado, conforme item 4.3 do edital		
Paulo Matheus Jales Pinheiro	 53,6	18	71,6
Pedro Nildo Costa Lima da Silva	Eliminado, conforme item 4.3 do edital		
Rebeca Benicio Rodrigues	Eliminado, conforme item 4.3 do edital		
Renata Mylene Gurgel de Oliveira	Eliminado, conforme item 4.3 do edital		

*obs.: conforme disposto no item 3.5, f, do edital, junto o Currículo Lattes deveria ter sido encaminhado junto com a documentação comprobatória. Desse modo, os candidatos que não realizaram a comprovação receberam nota zero na avaliação de currículo.

Em obediência ao disposto no item 8.2 do Edital nº 2/2026 DDD/PROGEPE, os interessados poderão interpor recurso contra o resultado da classificação no prazo de até 24 horas contados da publicação deste resultado. Tal recurso deverá encaminhado para o endereço progepe@ufersa.edu.br, devendo conter fundamentação e assinatura do candidato recorrente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

Os candidatos que quiserem ter acesso às suas fichas de avaliação devem solicitá-las pelo endereço progepe@ufersa.edu.br.

Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos deverão aguardar agendamento para análise de fenótipo pela Comissão Permanente de Heteroidentificação étnico-racial da UFRSA, em conformidade com o que prevê a legislação em vigor. A data, horário e local da análise serão comunicados aos candidatos pelo e-mail informado no ato da inscrição.

Quaisquer outras informações sobre o certamente poderão ser requeridas diretamente pelo endereço progepe@ufersa.edu.br.

Mossoró, 2 de março de 2026.

Josimar Cardoso de Queiroz
Diretor da DDP/PROGEPE

